Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MARIALVA:76282680000145 (Município de Marialva)
Em: Marialva - PR - Brasil (2022-03-15 09:37:14)

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 878 / 2022 **Ordinário** **Data:** 03/02/2022 **Página** 1 / 1

Credor: 101820 GISELE RODRIGUES VENERI
Endereço: : - C.E.P. - -
C.P.F.: 697.292.209-72 **R.G.:**
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Ag.:** 1671- **Conta:** 7885-9

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.001. GABINETE MUNICIPAL
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS
Reduzido: 3
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 05 00 SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 879
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
1.000.000,00	981.732,04	923,13	980.808,91

HISTÓRICO: Referente ao pagamento de decisão transitada e julgado, proferida na Ação Declaratória c/c indenização por danos materiais em fase de cumprimento de sentença n. 0005207-47.2019.8.16.0113

ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	923,13	923,13

Local de Entrega | **Total Retenções:** 0,00 | **Total Liq. Empenho:** 923,13

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de .

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

03 FEV. 202

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de .

Credor: GISELE RODRIGUES VENERI
C.P.F.: 697.292.209-72

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	1671 PEDRO TAQUES
Conta corrente (com DV)	78859
CPF	697.292.209-72
Nome favorecido	GISELE RODRIGUES VENERI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	20.305
Valor	923,13
Destinação	0
Data transferência	03/02/2022
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	16338C5934E749E6

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	03/02/2022 16:05:43
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	03/02/2022 16:12:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0005207-47.2019.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO	
Requerente	CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988 GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972 HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998
Advogado :	• OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER • OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI • OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA
Requerido :	Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
Advogado :	(Procurador) OAB 13930N-PR - LEONIR MARIA GARBUGIO

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
(X) Requisição de Pequeno Valor – RPV	(X) 1. Original ( ) 3. Parcial
( ) Precatório	( ) 2. Complementar ( ) 4. Suplementar
( ) *OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT*	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
( ) 2 – Tributário	( ) 5 – Civil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSME RAULN SBXZ5 4U5UR

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	**EXPRESSA RENÚNCIA (S/N)** [3]	**CPF/CNPJ**	**DATA-BASE** [4]	**VALOR (R$)**
PAGAMENTO DE DÉBITO	CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988 GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972 HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998			**10/09/2021**	923,13
SUBTOTAL					923,13

VALOR TOTAL REQUISITADO R$	923,13

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 10 de janeiro de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSME RAULN SBXZ5 4U5UR